



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 010/SEGEP/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cleudes Fatima Bresolin Hubner	1829411	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	02/06/2012	23205.005393 /2012-42
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Administrador	I (Hum)	II (Dois)	12/07/2012	23205.007784 /2012-00
Fernando César Rosset Biazin	1779183	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	05/07/2012	23205.007530 /2012-83
Juliano Collet	1769067	Técnico em Agropecuária	I (Hum)	II (Dois)	12/07/2012	23205.007789 /2012-24
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico de Tecnologia da Informação	I (Hum)	II (Dois)	01/06/2012	23205.002412 /2012-89
Soraya Arruda Waltrick	1832474	Bibliotecário- Documentalista	I (Hum)	II (Dois)	17/06/2012	23205.005568 /2012-11
Taiz Viviane dos Santos	1827267	Auditor	I (Hum)	II (Dois)	09/07/2012	23205.007608 /2012-60

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas